



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 638/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

21 DE OUTUBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto AraozSiles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### Aviso

#### AVISO ABERTURA DE PROPOSTA

#### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 074/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 27 de outubro de 2020 às 08:30 horas, abrirá o envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Informações complementares serão obtidas junto a **Comissão Permanente de Licitações, no endereço Rua Mitsuo Ezoze, Nº 575, Centro, CEP 79470-000, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166.**

Rio Negro – MS, 21 de outubro de 2020.

Fábio Silva Assunção  
Presidente CPL.

### Extrato

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

#### PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
Contratada: **S.H. INFORMÁTICA LTDA**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato Administrativo nº 059/2018.

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução do objeto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, correrão por conta dos recursos consignados, para remanejar o saldo entre Dotações Orçamentárias da seguinte forma:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Saúde Públicas, Saneamento e Higiene, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente a peças. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102** no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 05.060.2091.3.3.90.30.00.114-9**, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Saúde Públicas, Saneamento e Higiene, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais) referente a Diesel-S10. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102** no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 05.060.2091.3.3.90.30.00.114-9**, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Saúde Públicas, Saneamento e Higiene, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais) referente a Lubrificantes. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102** no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 05.060.2091.3.3.90.30.00.114-9**, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Saúde Públicas, Saneamento e Higiene, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente à Gasolina. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102** no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil

reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 05.060.2091.3.3.90.30.00.114-9**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Saúde Públicas, Saneamento e Higiene, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente a Serviços. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102** no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 05.060.2091.3.3.90.39.00.114-9**, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Saúde Públicas, Saneamento e Higiene, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente à Lavagem. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102** no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 05.060.2091.3.3.90.39.00.114-9**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da Secretaria Saúde Públicas, Saneamento e Higiene, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente à Borracharia. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102** no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 05.060.2091.3.3.90.39.00.114-9**, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 059/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

Rio Negro - MS, 07 de outubro de 2020.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL

